ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2016-MP/PA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CPJ sob o nº 05.054.960/0001-58, localizado à Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, Belém/PA, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça, Dr. **Marcos Antônio Ferreira das Neves**, portador da Cédula de Identidade nº 3955539-SSP/PA e do CPF nº 089.177.102-63 e a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.065.644/0001-81, localizada à Av. Nazaré, nº 489, Nazaré, Belém/PA, representada por sua Presidente, Sra. **Adriana Monteiro Azevedo**, portadora da Cédula de Identidade nº 2662453 e inscrita no CPF sob o nº 615.241.742-20, com fundamento no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação Técnica visa à cooperação para operacionalização do cadastro eletrônico intitulado SIMP-TUTOR, que consiste em sistema web destinado à manutenção *on line* de cadastro contendo informações acerca de acolhimento de crianças e adolescentes, possibilitando-se, através da integração entre órgãos e entidades envolvidos com a aplicação das medidas de acolhimento e do diagnóstico da real dimensão do número e situação social e jurídica de tais abrigados, promover sua reintegração à família natural ou sua colocação em família substituta, de modo a garantir o direito à convivência familiar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS EXECUTORES

2.1 – Pelo **MPPA**, o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude e o Departamento de Informática;

2.2 – Pelo **MUNÍCIPIO**, a Fundação Papa João XXIII.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 – Competirá ao **MPPA**:

a) autorizar o acesso ao SIMP-TUTOR por parte dos espaços de acolhimento controlando a utilização pelo emprego de senha pessoal e intransferível, que fixará os limites de permissão de acesso para cada usuário, observando, para tanto, as funções que o mesmo exerce na rede de proteção à criança e ao adolescente;

b) fiscalizar a correta utilização do sistema pelos espaços de acolhimento;

c) adotar as medidas necessárias à operacionalização das atividades objeto do presente convênio, através do Departamento de Informática do Ministério Público do Estado do Pará.

3.2 – Competirá a **FUNPAPA**:

a) Providenciar e manter o acesso à internet por banda larga em todos os espaços de acolhimento;

b) Disponibilizar microcomputadores em quantidade suficiente que possibilite a alimentação diária do SIMP-TUTOR;

c) Diligenciar para que os espaços de acolhimento se habilitem como usuários do SIMP-TUTOR, passando a consultar e a registrar no sistema das informações disponíveis sobre o espaço de acolhimento e sobre crianças e adolescentes.

3.3 – Competirá aos **ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO**:

a) habilitar-se para o acesso SIMP-TUTOR, mediante solicitação de senha ao gestor do sistema;

b) alimentar *on line* as informações do sistema imediatamente após o acolhimento de qualquer criança e adolescente, mantendo-as atualizadas permanentemente;

c) zelar pela qualidade das informações que inserir, excluir ou alterar no SIMP-TUTOR, cuidando para que sejam fidedignas e completas, bem como pelo sigilo das informações sobre a situação social e jurídica das crianças e adolescentes constantes no cadastro.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica terá a duração de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE-PA, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por igual período.

7.2. O Termo de Cooperação poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, exceto quanto a seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA

8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado a qualquer tempo, devendo a parte que se desinteressar comunicar à outra a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

8.2. O Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, quando constatado(a):

a) Inadimplemento de qualquer das cláusulas deste instrumento;

b) Irregularidade ou ilegalidade ocorrida em função do Termo de Cooperação Técnica ou durante sua execução.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Serão designados servidores para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do extrato do presente instrumento será providenciada pelo Ministério Público do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, até o 10º dia após a sua assinatura e pela FUNDAÇÃO Papa João XXIII – FUNPAPA, no Diário Oficial do Município de Belém.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Belém, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. Os casos omissos que não puderem ser resolvidos pelas partes, em conformidade com as normas definidas no preâmbulo deste instrumento, serão submetidos ao foro fixado nesta Cláusula.

E assim, por justos e conveniados, assinam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 30 de Setembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Pará

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII

Testemunhas:

Nome: Mônica Freire
RG: 4735994

Nome: Ingrid Elisabeth van der Ven
RG: 3246394

Sindicância às fls. 87-89, acolhido *in totum* pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, nos autos da Sindicância Administrativa Investigatória (Protocolo nº 39882/2015),
R E S O L V E:
DETERMINAR o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA Nº 6328/2015-MP/PGJ, de 07/10/2015, publicada no D.O.E. de 08/01/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 15 de setembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.288/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES a se deslocar de Primavera ao município de Castanhal, no dia 08/09/2016, a fim de ministrar palestra com o tema "Procedimentos Policiais em Crimes Eleitorais", no Ciclo de Palestras, promovido pela Associação dos Delegados de Polícia do Pará.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.296/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do documento protocolizado sob o nº 46718/2016, em 26/9/2016,
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela PORTARIA Nº 5.465/2016-MP/PGJ, de 29/8/2016, e publicada no D.O.E. de 12/9/2016, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 116486

PORTARIA N.º 6348/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor **JORGE LUIZ ESTEVES DIAS**, para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 138/2016-SGJ-TA**, como membro da Equipe de Apoio para análise técnica das propostas, em substituição ao servidor MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, designado pela PORTARIA Nº **4895/2016-MP/PGJ**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de outubro de 2016.

Protocolo: 116829

PORTARIA N.º 6349/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 121/2016-SGJ-TA**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor **RUBENS FERNANDES ROCHA**, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO e, no seu impedimento, GORETH ROCHA BORBA COSTA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor **SÍLVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE**, Técnico-Contador, para análise da documentação contábil.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de outubro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 116831

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 349/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,
R E S O L V E :
I - DESIGNAR o servidor ARTIME PIMENTEL DA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento do titular, PETTERSON DINIZ, no período de 05/09 a 04/10/2016.
II - DESIGNAR a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento da titular, MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, no dia 14/09/2016.
III - DESIGNAR a servidora ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARÃES, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da titular, MAIRA BRILHANTE CORREA NEVES, no período de 08/09 a 07/10/2016.
IV – DESIGNAR a servidora DEODATA DO CARMO RODRIGUES MAUES, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Conservação, durante o afastamento da titular, GORETH ROCHA BORBA COSTA, no período 31/08 a 29/09/2016.
V - DESIGNAR a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular, CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO, no período de 31/08 a 29/09/2016.
VI - DESIGNAR o servidor FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA, Técnico - Analista de Sistema - Desenvolvimento, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do titular, RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, no período de 15 a 22/08/2016.
VII - DESIGNAR o servidor ROBERTO ALEXSANDRO PINHEIRO BARROS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante o afastamento do titular, HELBER JAMES SOUSA BARROS, no período de 01 a 30/09/2016.
VIII - DESIGNAR o servidor WELLIGTON SOUSA PEDROSO, Auxiliar de Administração, para a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento da titular, SORAYA PAIXAO DE CARVALHO, nos dias 01 a 15/09/2016
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2016.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo: 116417

PORTARIA Nº 6.219/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 83/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 26/9/2016,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0014700-19.2016.8.14.0401, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal e, nos termos do art. 28 do referido diploma legal, oferecer a devida denúncia em desfavor de Anderson Pontes Ferreira, pela prática do delito tipificado no artigo 157 do Código Penal Brasileiro.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 116423

TERMO ADITIVO A CONTRATO

No do Termo aditivo: 3o
No do Contrato: 042/2015-MP/PA

Objeto do Contrato: Serviço continuado de limpeza e conservação.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A DE C VENTURELLI - EPP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Valor do Aditamento: -
Data de Assinatura: 29/09/2016.
Vigência do Aditamento:01/10/2016 a 31/03/2017.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo: 116616

NO DO TERMO ADITIVO: 3O
NO DO CONTRATO: 044/2015-MP/PA

Objeto do Contrato: Serviço continuado de limpeza e conservação.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A DE C VENTURELLI - EPP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Valor do Aditamento: -
Data de Assinatura: 29/09/2016.
Vigência do Aditamento:01/10/2016 a 31/03/2017.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 116617

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 014/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA (05.065.644/0001-81).
Objeto: Visa a cooperação para operacionalização do cadastro eletrônico intitulado SIMP-TUTOR, que consiste em sistema web destinado à manutenção on line de cadastro contendo informações acerca de acolhimento de crianças e adolescentes, possibilitando-se, através da integração entre órgãos e entidades envolvidas com a aplicação das medidas de acolhimento e do diagnóstico da real dimensão do número e situação social e jurídica de tais abrigados, promover sua reintegração à família natural ou sua colocação em família substituta, de modo a garantir o direito à convivência familiar.
Data da Assinatura: 30/09/2016
Vigência: 06/10/2016 a 05/10/2018.
Valor: - R$ 00,00
Dotação Orçamentária: -. Atividade: - . Elemento de despesa: -
Fonte de Recurso: -- Foro: Belém
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém-PA e a Av. Nazaré, 489, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-000, respectivamente.

Protocolo: 116433

DIÁRIA

PORTARIA N.º 5954/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107575/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO Direitos Constitucionais e Interesses Difusos
MATRÍCULA: 999.381
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 16/09/2016 - 16/09/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - participar da Posse dos assessores do Gat - Marabá.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Protocolo: 116506

FÉRIAS

PORTARIA N.º 5.767/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMOES COLARES, estabelecidas pela Portaria n.º 4.962/2016-MP/PGJ, no período de 11/7 a 9/8/2016, a contar de 10/8/2016, e autorizar o gozo dos 9 (nove) dias restantes no período de 16 a 24/11/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de setembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 116424